



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Estado do Paraná

LEI Nº 5/70:

SUMULA: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de máquina.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, DECRETA, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber uma motosserra nova, sem uso, de marca Homlite, da firma Afromáquinas Carelli Ltda;

§ Único: A signatária receberá em troca da municipalidade uma motosserra usada de marca MC-hulach, de propriedade do Município e para integralização da permuta a quantia de NCR\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros novos).

Art. 2º - A presente lei, digo, lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 1.970.-



REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

